CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 ,
AO PROJETO DE LEI Nº 44, 29 DE ABRIL DE 2022

Dê-se ao artigo 32, do Projeto de lei nº 44, de 29 de Abril de 2022 a seguinte redação:

"Artigo 32 – A Lei Orçamentária 2023 conterá dispositivos que autorizem o Executivo e o Legislativo a abrirem créditos adicionais suplementares, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos, podendo para tanto:

I - o Presidente da Câmara, suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias;

II – o Prefeito

a) Utilizar-se dos recursos previstos nos Art.43, §1º, I,II,III e IV da Lei 4.320, de 1964

§ 1º [...]

§ 4º Mediante previa autorização Legislativa, ficam permitidos o remanejamento, a transposição e transferências, durante a execução orçamentária, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Itabirito, 16 de Maio de 2022.

Edson Gonçalves Júnior

EDSON GONÇALVES JÚNIOR

Recebido em
16/05/2022
Beatriz

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

IGOR JÚNIOR DA SILVA

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

RENÊ AMÉRICO DA SILVA